

Secretaria de  
Estado da  
Cultura



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**Declaração de Inexigibilidade de Licitação**

Considerando os autos do processo administrativo nº 202217645000101, oriundo da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta Pasta. Considerando o Termo de Referência (000026967130), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000026761328), a Justificativa de Preço (000026944071) e de acordo com a autorização da não necessidade de manifestação da Procuradoria (000026762273). Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação de prestação de serviços do músico profissional, Sra. Maíra Lemos Vieira Chadud, inscrita no CPF/MF sob o nº 910.255.831-91, por meio do seu representante legal, a empresa MAIRA PRODUCÇÕES, inscrita no CNPJ: 27.011.777/0001-08, para apresentação de Show no Evento Cultural, denominado "1º Sarau da Polícia Penal do Estado de Goiás", a ser realizado no dia 28 de janeiro de 2022, na Vila Cultural Cora Coralina, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal n. 8.666/93.

Goiânia, 26 de janeiro de 2022.

**CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**  
Secretário de Estado da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a)**, em 26/01/2022, às 12:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026978263** e o código CRC **8F31AC7A**.



Referência: Processo nº 202217645000101



SEI 000026978263